



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta contratação de empresa especializada em Locação de Veículos de 3 veículos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Conforme quantitativos contidos nos autos foi definido levando em conta as necessidades que tem se apresentado na rotina da administração da Câmara, bem como a câmara municipal não ter nenhum veículo próprio, necessitamos de veículos para atender as atividades legislativas e os seus Parlamentares.

Levando-se em consideração que a casa possui atualmente 11 parlamentares com atividades em diversos locais do município, lembrando com nosso município tem uma grande extensão de estradas vicinais e tendo vila com distância de até 100 quilômetros da sede do município sendo esses locais de difícil acesso e necessitando de dois veículos tipo camionete 4x4 e um veículo tipo passeio leve.

Considerando o volume das atividades e necessidade do uso dos veículos serem solicitada pelos parlamentares e também a necessidade de um veículo para uso das necessidades dos serviços legislativos e não ter o impedimento as atividades administrativas e que sejam desempenhadas de forma satisfatória e vice-versa.

Sendo assim justificado, autorizo a abertura do processo licitatório.

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de fevereiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Presidente da Câmara